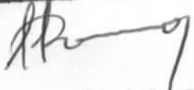




DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Certifico que a presente Decreto
Legislativo nº 207
estava fixada no mural de publicações
no período de 13/03/21 a 31/03/21


“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

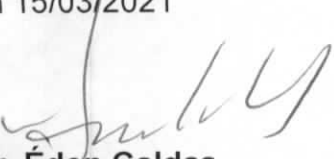
Art. 1º Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 15 de março de 2021.


Ver. **José Renz**
Presidente

Publique-se e Registre-se
Em 15/03/2021



Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

NOBRES COLEGAS,

Considerando o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno Municipal que após analisar emitiu parecer favorável a aprovação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2020, esta casa emite o projeto para que seja apreciado e aprovado em plenária.

Manoel Viana/RS, em 15 de março de 2021.


Ver. **José Renz**
Presidente